



AVISO

Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado

Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 98º do CPA, o Município da Amadora torna público que por deliberação do executivo municipal de 4.5.2016, foi desencadeado o início do procedimento administrativo do Regulamento Municipal de atribuição de habitação Municipal, em regime de arrendamento apoiado, para situações não abrangidas pelo Programa Especial de Realojamento.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos até ao dia 30.5.2016, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-amadora.pt ou entregues pessoalmente, até às 17H30m do dia 30 de maio de 2016 na Secção de Atendimento sitas na Av. do Movimento das Forças Armadas, 2700-595 Amadora.

Amadora, Paços do Município 6 de Maio de 2016.

Rita Madeira
Vereadora